



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 001/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação de repasse a título de Contribuição para execução da 3ª Copa Galo Bravo de Futebol Amador, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar para o exercício de 2015, repasse a título de Contribuição para a Entidade **ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA DE CENTENARIO DO SUL** para execução da 3ª Copa Galo Bravo de Futebol Amador, no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com recursos oriundos da Fonte 000 Recursos Ordinários Livres.

ARTIGO 2º - O repasse mencionado no artigo anterior só será concedido à Entidade, se:

- a) Prestar contas dos repasses recebidos em exercícios anteriores;
- b) Comprovar seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- c) Esteja devidamente registrada nos Órgãos competentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 10 de Fevereiro de 2015.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 001/2015 que dispõe sobre a fixação de repasse a título para a Entidade **ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA DE CENTENARIO DO SUL**, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A matéria em pauta, para apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, visa atender execução da 3ª Copa Galo Bravo de Futebol Amador de Centenário do Sul.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Centenário do Sul, 10 de fevereiro de 2015.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício